

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2020

DECRETO Nº 49 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.301*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**10.000,00**

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	15	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal		8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	16	01.031.0001.2001.0000	Manutenção do Legislativo Municipal		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

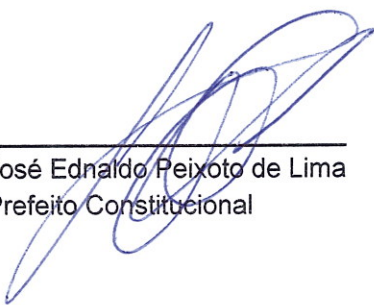
Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL			
	5	01.031.0001.1002.0000	Aquisição de Veículos		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 04 de dezembro de 2020



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito Constitucional



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

Em, 04 de Dezembro de 2020.

Ofício nº 142

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Exmo Srº Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar de V.Excia. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço de Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho desta Câmara Municipal; para atender a presente Suplementação será por conta de Anulação parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

O crédito orçamentário será distribuído nas seguintes rubricas:

Suplementação:

Suplementação:		
01.00- 01.031.0001.2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 8.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.000,00
Total de Suplementação		R\$ 10.000,00

Anulação:

Anulação:		
01.00- 01.031.0001.1.002	Aquisição de Veículos	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total de Anulação		R\$ 10.000,00

Aproveitamos a oportunidade para propor os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Gilvardo Cordeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI-PE
PROTOCOLO Nº 374 /2020
RECEBIDO EM: 04/12/2020

Ao: Prefeito do Município de Jucati
DD. Srº José Ednaldo Peixoto de Lima
Jucati – PE

